



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.323/92 DE 01 DE ABRIL DE 1.992

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

CONSIDERANDO que a Semana Santa será de 13 à 19 de Abril;

CONSIDERANDO que é Feriado Municipal dia 17 de Abril;

CONSIDERANDO ainda que o dia 21 de Abril será Feriado Nacional, o Prefeito Municipal, Sr. BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado Facultativo o ponto, nas repartições Públicas Municipais o dia 16 de Abril de 1.992, Quinta Feira Santa, a partir das 12:00 horas e 20 de Abril de 1.992, Segunda Feira que antecede o feriado de 21 de Abril.

Artigo 2º:- Excetua-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plantão de atendimento.

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO


Fls. 02

DECRETO Nº 1.323/92 DE 01 DE ABRIL DE 1.992

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Abril de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de Abril de 1.992.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo